

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a intenção de aquisição de lanches, incluindo kit lanche para pacientes em atendimento. O documento contendo a descrição detalhada dos itens se encontra disponibilizado no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. As propostas de preços serão recebidas até as 18h do dia 07/07/2022 e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [licitacao@icismep.com.br](mailto:licitacao@icismep.com.br) ou protocoladas no respectivo setor situado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905/2571-3026. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de julho de 2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 52, de 27 de junho de 2022. Exonera Chefe no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada Ana Tamires Jardim Carvalho Gonçalves do cargo de Chefe no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 53, de 27 de junho de 2022. Exonera Técnico de Enfermagem no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada Alcione Geralda Silva Souza do cargo de Técnico de Enfermagem no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 56, de 29 de junho de 2022. Exonera Gerente no consórcio ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada Lécia Aparecida Soares do cargo de Gerente no consórcio. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27 de junho de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 57/2022 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às seguintes dotações do Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 300.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 300.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. SAÚDE R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 300.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 300.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 300.000,00

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de julho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Edital de Convocação. O consórcio público ICISMEP, por intermédio de seu presidente, convoca todos os chefes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados, quais sejam: Abaeté, Araújos, Arcos, Barão de Cocais, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Campo Belo, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Confins, Contagem, Córrego Fundo, Crucilândia, Esmeraldas, Estrela do Indaiá, Florestal, Formiga, Fortuna de Minas, Ibirité, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Itabirito, Itaguara, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itáuna, Juatuba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Mariana, Mário Campos, Martinho Campos, Mateus Leme, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedro Leopoldo, Pequi, Perdigoão, Piedade dos Gerais, Piracema, Pitangui, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, São Gonçalo do Pará, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Sarzedo, Taquaraçu de Minas, Ubá e Vespasiano para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **Hotel Fazenda Vale do Amanhecer, situado à Rua Teófilo Otoni, nº 91, Fernão Dias, Igarapé/MG, CEP: 32.900-000, em 14 de julho de 2022 (quinta-feira), às 10 horas**, com a pauta a seguir disposta: 1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Aprovação de metodologia para o rateio 2023 e, inclusive, sobre a parte que destina ao assistencial. 3) Cessão, ao Consórcio, de servidor público por ente federado consorciado; 4) Deliberação sobre o Estatuto do Consórcio; 5) Informes Gerais; Ressaltamos que a lista de presença será o instrumento de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações, este delimitado em conformidade com o que dispõe a 15ª Alteração do Contrato de Consórcio ICISMEP. Por fim, salientamos que a presença de todos os Prefeitos Municipais é de extrema importância, quer pela necessidade de atingimento do quórum, quer tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que o Consórcio possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade a que se propõe. Dúvidas e quaisquer esclarecimentos poderão ser direcionadas ao e-mail [secretariaexecutiva@icismep.mg.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@icismep.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 2571-3026. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de julho de 2022. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.